



Comunicado **FIES**

NOVO FIES – PERCENTUAL DE INTEGRALIZAÇÃO

A Caixa Econômica Federal, Agente Operador do Novo FIES, informa que o percentual de aporte de cada entidade mantenedora ao FG-Fies (At), a partir do sexto ano de sua adesão ao FG-Fies, foi calculado com base na fórmula estabelecida pela Resolução CG-FIES Nº 20, de 30 de janeiro de 2018, que atualizou a Resolução CG-FIES Nº 12, de 13 de dezembro de 2017.

O referido cálculo será aplicado às mantenedoras que entraram em seu sexto ano de adesão ao Novo FIES, a partir do Repasse de Títulos que ocorrerá no dia 08 de março de 2023. As informações e valores poderão ser acompanhados por meio do Relatório de Contratação Sintético, no menu Consultas do SIFESWeb.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 02 de março de 2023.

Alô CAIXA

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

0800 104 0104 (Demais regiões)

SAC 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474